

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE

CAMPUS ACOPIARA

EDITAL N.º 01/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS COM ÊNFASE NA EVASÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *Campus* Acopiara, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 26/02/2018 a 01/03/2018, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: **Educação de Jovens e Adultos com ênfase na evasão.**

1. DAS FINALIDADES

- 1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade a oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.
- 1.2. São objetivos específicos do curso:
 - Identificar e caracterizar as causas da evasão referentes aos aspectos socioeconômicos e culturais, estruturais da escola e didático-pedagógicos;
 - Analisar possíveis estratégias para a redução da evasão nas turmas da Educação de Jovens e Adultos.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

- 2.1. Serão ofertadas o total de 40 vagas, estando distribuídas da seguinte forma:
 - 2.1.1. Número de vagas para a comunidade externa: 35 vagas.
 - 2.1.2. Número de vagas para a comunidade interna: 05 vagas.
- 2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

3. DO PÚBLICO-ALVO

- 3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:
 - a) Professores atuantes na área de Educação de Jovens e Adultos;
 - b) Professores Licenciados (graduação concluída) e estudantes de licenciatura;
 - c) Pessoas atuantes na área de Educação, mesmo que não estejam atuando com docência;

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

- 4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega da ficha de inscrição (Anexo I) devidamente preenchida, no período de 26/02/2018 a 01/03/2018, juntamente com a documentação comprobatória, no seguinte endereço: na sede provisória do *Campus* Acopiara, situado na Av. José Marques Filho, 600 Aroeiras, Acopiara-CE.
- 4.2. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:
 - Ficha de inscrição preenchido e assinado (Anexo I)
 - Fotocópia de documento de identificação com foto;
 - Fotocópia de CPF;
 - Duas foto 3x4;
 - Fotocópia de comprovante de endereço com CEP;
 - Fotocópia de comprovante de escolaridade.
- 4.2.1. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha de inscrição com seu nº de matrícula ou SIAPE.
- 4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE *Campus* Acopiara nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 4.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.
- 4.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.
- 4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.
- 4.7. O IFCE- *Campus* Acopiara não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

- Por ordem de chegada conforme o quantitativo de vagas previsto neste edital.
- 5.2. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE *Campus* Acopiara convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.2.
- 5.3. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia

02/03/2018 nos seguintes locais: Sede provisória do Campus – CETEC e nos sites: www.ifce.edu.br, www.ifce.edu.br/acopiara

5.4. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão ou setor equivalente do *Campus* Acopiara.

6. DAS MATRÍCULAS

- 6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas.
- 6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.
- 6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

- 7.1. O curso possui carga horária de 60 horas, com duração estimada de seis meses, durante o período de 06/03/2018 a 26/06/2018.
- 7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no Sede provisória do *Campus* Acopiara CETEC, nos seguintes dias e horários: terças-feiras das 13h às 17h.

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

- 8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.
- 8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

Módulo(s)/Disciplina(s)	Carga Horária	
Fundamentação teórica: políticas de EJA	20h	
Causas da evasão: socioeconômicas e culturais,	20h	
estruturais da escola, didático-pedagógicas		
Estratégias para a redução da evasão	20h	

8.4. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 70% de aproveitamento.

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	23/02/2018
Período de inscrição	26/02/2018 a 01/03/2018
Divulgação dos candidatos classificados	02/03/2018
Matrícula	06/03/2018
Início das aulas	07/03/2018
Previsão de término das aulas	26/06/2018

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Ao Campus Acopiara reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.
- 10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do Campus Acopiara, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus Acopiara.
- 10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do *Campus* Acopiara.

Diretor(a) Geral do Campus Acopiara

10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Acopiara-CE, 22 de fevereiro de 2018.

Gestor de Extensão do Campus Acopiara

ANEXO I



NOME DO ALUNO

DIRETORIA DE ENSINO - DIREN COORDENADORIA DE CONTROLE ACADÊMICO - CCA

FICHA DE INSCRIÇÃO - FIC

CURSO FORMAÇÃO INICIAL (A PARTIR DE 160H) FORMAÇÃO CONTINUADA (MÍNIMO DE 40H) **DADOS PESSOAIS** NOME FOTO NOME SOCIAL 3 x 4 DATA DE NASCIMENTO SEXO NATURALIDADE M lF COR / RAÇA INDÍGENA NÃO DECLARADA AMARELA **BRANCA** PARDA PRETA NÚMERO ENDEREÇO BAIRRO COMPLEMENTO CIDADE CEP GRAU DE INSTRUÇÃO E-MAIL PROFISSÃO TELEFONE COMERCIAL TELEFONE CELULAR **DOCUMENTAÇÃO** CPF IDENTIDADE ÓRGÃO EMISSOR DATA DE EMISSÃO **ESTADO** RENDA FAMILIAR PER CAPTA Nº PESSOAS NA FAMÍLA RPC <= 0.5 SM 1 SM < RPC <= 1,5 SM 2,5 SM < RPC <= 3 SM 0,5 SM < RPC <= 1 SM 1,5 SM < RPC <= 2,5 SM RPC > 3 SM * RPC : Renda Per Capta * SM : Salário Mínimo ACOPIARA, DE DE _____ ASSINATURA DO ALUNO ASSINATURA DO PAI OU RESPONSÁVEL INSTITUTO FEDERAL DIRETORIA DE ENSINO - DIREN COORDENADORIA DE CONTROLE ACADÊMICO - CCA Ceará Campus Acopiara **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO** CURSO ASSINATURA DO SERVIDOR

DATA DA MATR.: ____ / ____ PER. LETIVO: _____- INÍCIO DAS AULAS: ___ / ___ / __

A CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA deverá ser realizada, impreterivelmente, no decorrer da primeira semana de aula.

RESPONSÁVEL